

Dados do Processo

Assunto

SETIC: Expediente

Resumo

Proposta de rescisão da ARP 24/2020-A - PROAD 5367/2020

Protocolado por

crocha - CAROLINE ROCHA MOLINA

Participantes

crocha - CAROLINE ROCHA MOLINA

SETIC - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

CONTRATOS - SEÇÃO DE APOIO A CONTRATAÇÕES DE TIC

Situação Atual do Processo



Em análise na(o) SELIC - SEÇÃO DE LICITAÇÕES desde 27/11/2020. Responsável atual: vlopes - VANESSA TITTON LOPES CARNIEL

TERMO DE ABERTURA

Autuo o presente processo administrativo eletrônico para instruir proposta de rescisão da ARP 24/2020-A do PROAD 5367/2020.

Documento assinado digitalmente

CAROLINE ROCHA MOLINA

Seção de Apoio a Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicações



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Para: Coordenador de Licitações e Contratos

De: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Assunto: PROAD 5367/2020 - proposta de rescisão da ARP 24/2020-A

Senhor Coordenador de Licitações e Contratos,

Trata o expediente em epígrafe do Registro de Preços para aquisição de câmeras e headsets para videoconferência, processo realizado neste Tribunal com a coparticipação 14 Tribunais da Justiça do Trabalho.

Para os itens 1 e 2 do certame, foi registrado o preço de R\$207,94 para o total de 3936 câmeras marca/modelo Logitech/B525, junto à empresa NOZTEC TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI.

No mesmo dia da assinatura da ARP, em 1º/9/2020, esta área técnica solicitou reserva do material à empresa, para que a mesma se preparasse para o contrato a ser emitido pelo Tribunal. Em resposta enviada no dia 11/9/2020, a empresa informou ter sido notificada pelo fabricante Logitech que o modelo registrado na ARP havia sido descontinuado, e solicitou a substituição pelo modelo C920 do mesmo fabricante, que foi aceita por esta área técnica no dia 14/9/2020, por se tratar de um dos modelos de referência do Pregão.

Em 15/9/2020 o fabricante confirmou a descontinuidade do fornecimento do modelo registrado na ARP para o território brasileiro, assim como informou que o prazo mínimo para fornecimento do modelo C920 indicado pela NOZTEC seria de pelo menos 120 dias.

Após reunião por videoconferência ocorrida dia 22/9/2020, onde explicou que o fabricante Logitech não estaria mais garantindo a entrega do modelo C920, a NOZTEC enviou nova solicitação de substituição do modelo registrado, agora pela câmera denominada Amet Vision ONE, enviando em seguida uma amostra para testes e verificações. Como resultado, em 5/10/2020 comunicou-se à empresa que o produto, não atendia às especificações e tinha o preço de varejo no mercado brasileiro cerca de 40% abaixo do que o modelo Logitech B525, registrado na ARP.

Após novas tratativas e reuniões por videoconferência, em 28/10/2020 a NOZTEC indicou novo modelo para substituição do produto. Após análise da amostra recebida, que demorou a chegar ao TRT devido aos trâmites de importação, e de nova reunião por videoconferência com os representantes da empresa, esta área técnica comunicou que o produto testado, embora atenda aos requisitos da especificação técnica, apresenta qualidade significativamente inferior à do produto registrado, não havendo segurança a respeito da compatibilidade de preços por se tratar de um produto ainda não comercializado no mercado de varejo brasileiro. Contudo, as diferenças dos preços nos sites de venda da China permitem inferir que se trata de um produto com preço muito inferior ao registrado. No mesmo comunicado, esta área técnica sugeriu a rescisão amigável da ARP, pois a situação geral do mercado não



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

permite encontrar um modelo compatível em especificações, qualidade e preço com o modelo registrado na ARP, no que houve concordância expressa da NOZTEC.

Pelas razões expostas, encaminha-se solicitação de rescisão amigável da ARP 24/2020-A, pois as mudanças ocorridas no mercado durante a pandemia, imprevisíveis e não controláveis pela adjudicatária, especialmente a escassez de equipamentos causada pela demanda, combinada com a redução da produtividade das indústrias e sua capacidade logística, impediram que desse cumprimento ao objeto.

Encaminha-se em anexo as evidências de todas as informações relatadas acima.

Todavia, à sua consideração,

Documento assinado digitalmente

DIEGO FRAGA CONTESSA

Coordenador de Atendimento a Usuários - Substituto

Documento assinado digitalmente

ALBERTO DANIEL MÜLLER

Coordenador de Gestão de TIC

Documento assinado digitalmente

NATACHA MORAES DE OLIVEIRA

Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2020-A - TRT4

Alberto Daniel Muller <alberto.muller@trt4.jus.br>

11 de setembro de 2020 10:46

Para: Alessandro Queiroz <alessandro@noztec.com.br>, contato@noztec.com.br, licitacoes@noztec.com.br

Cc: SETIC - Seção de Apoio a Contratações de TIC <setic.contratos@trt4.jus.br>, Denilson Ribeiro de Quadros

<denilson@trt4.jus.br>, Natacha Moraes de Oliveira <natacha.oliveira@trt4.jus.br>, SETIC – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações <setic@trt4.jus.br>

Bom dia ,

Considerando que a câmera modelo Logitech C920 era uma dos modelos de referência indicados no instrumento convocatório, informo que será aceito o fornecimento desse modelo em substituição ao originalmente ofertado.

Atenciosamente,

Alberto Daniel Müller

Coordenador de Gestão de TIC

Secretaria de Tecnologia da Informação - TRT 4ª Região

+5551991234520

alberto.muller@trt4.jus.br

Em sex., 11 de set. de 2020 às 01:03, Alessandro Queiroz <alessandro@noztec.com.br> escreveu:

Prezado Sr. Alberto,

Fomos notificados pela fabricante Logitech que o equipamento WEBCAM LOGITECH B525 foi descontinuado.

Tal fato é totalmente imprevisível e fora do nosso controle e gestão.

Como forma de atender ao Edital, pretendemos entregar o equipamento WEBCAM LOGITECH C920, que além de ser um dos modelos referenciados no Edital também possui especificação consideravelmente superior à B525.

Podemos prosseguir dessa forma?

Obrigado.



Tecnologia e Inovação

Alessandro Queiroz

Diretor

+55 61 98158 4246

alessandro@noztec.com.br
www.noztec.com.br

Em ter., 1 de set. de 2020 às 18:32, Alberto Daniel Muller <alberto.muller@trt4.jus.br> escreveu:

Senhores representantes da empresa NOZTEC,

Informo que este Tribunal (TRT4) está finalizando a deliberação para definir o quantitativo de câmeras que irá adquirir mediante a ARP em referência, a qual tende a ser pela quantidade total registrada (424 unidades).

Sendo este Tribunal o órgão registrador da ARP, solicito que seja dada a devida prioridade ao fornecimento, razão pela qual solicito de imediato a reserva da quantidade informada acima.

Documento juntado por crocha - CAROLINE ROCHA MOLINA

Atenciosamente,

Alberto Daniel Müller

Coordenador de Gestão de TIC

Secretaria de Tecnologia da Informação - TRT 4ª Região

+5551991234520

alberto.muller@trt4.jus.br

Fwd: Descontinuidade webcam modelo B525

2 mensagens

SETIC - Seção de Apoio a Contratações de TIC <setic.contratos@trt4.jus.br>
Para: Alberto Daniel Muller <alberto.muller@trt4.jus.br>

15 de setembro de 2020 17:31

Seção de Apoio a Contratações de TIC

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
(51) 3255 2411 - 3255 2353
setic.contratos@trt4.jus.br

----- Forwarded message -----

De: **Franklin Nascimento** <fnascimento@logitech.com>

Date: ter., 15 de set. de 2020 às 17:27

Subject: Re: Descontinuidade webcam modelo B525

To: SETIC - Seção de Apoio a Contratações de TIC <setic.contratos@trt4.jus.br>, Paulo Cardoso <pcardoso@logitech.com>, Leonardo Andako <landako@logitech.com>, Alessandro Queiroz <alessandro@noztec.com.br>, Priscila Guimarães <priscila@noztec.com.br>, Euler Almeida <euler@noztec.com.br>

Prezada Caroline Molina,

Agradeço o contato e estou a disposição para auxiliar no que for necessário a todos da equipe do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Com relação a descontinuidade de fornecimento da WEBCAM LOGITECH B525 é sim correto afirmar a sua descontinuidade de fornecimento, sendo a mesma não mais comercializada em território brasileiro.

Caso a licitante opte pela continuação do fornecimento com a marca LOGITECH a opção de equipamento como uma alternativa imediatamente superior seria o fornecimento do modelo C920, que apesar de não ser uma substituição do modelo anteriormente ofertado pode ser uma alternativa viável do ponto de vista tecnológico e performance.

Essa sugestão de substituição deverá ser para atender somente a Relação de Tribunais participantes constante no ANEXO I do edital do pregão eletrônico 24/2020.

É importante mencionar também que devido a pandemia, a crescente procura mundial pelo produto WEBCAM, acarretou um atraso para fornecimento para toda a linha de WEBCAMS LOGITECH.

Hoje o prazo para fornecimento de WEBCAMS por parte da LOGITECH para todo e qualquer modelo de Webcam é de 120 dias salvo problemas alheios à nossa vontade, greves, paralisações e demais imprevistos que possam vir a ocorrer nesse período.

Fico a sua disposição

Franklin Nascimento

Government Account Manager - Video Collaboration, Brazil

E-mail: fnascimento@logitech.com

Mobile: +55 61 98578 5774

On Mon, Sep 14, 2020 at 10:11 PM SETIC - Seção de Apoio a Contratações de TIC <setic.contratos@trt4.jus.br> wrote:
Prezado Franklin,

Este Tribunal realizou outro pregão para aquisição de webcams e a empresa vencedora informou que a webcam Logitech modelo B525, a qual foi vencedora do certame, teve sua produção descontinuada.

Solicito confirmar se o modelo referido está em fase normal de produção na Logitech ou foi descontinuado.

Essa informação é essencial para que possamos dar continuidade ao processo de troca de modelo pelo C920 oferecido pela empresa.

Agradecemos a atenção e ficamos no aguardo da resposta.

Atenciosamente,

Caroline Rocha Molina

Seção de Apoio a Contratações de TIC
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
(51) 3255 2411 - 3255 2353
setic.contratos@trt4.jus.br

--

Franklin Nascimento

Government Account Manager - Video Collaboration, Brazil

E-mail: fnascimento@logitech.com

Mobile: +55 61 98578 5774



SETIC - Seção de Apoio a Contratações de TIC <setic.contratos@trt4.jus.br>

18 de setembro de 2020 14:14

Para: Franklin Nascimento <fnascimento@logitech.com>

Cc: Paulo Cardoso <pcardoso@logitech.com>, Leonardo Andako <landako@logitech.com>, Alberto Daniel Muller <alberto.muller@trt4.jus.br>

Boa tarde Franklin,

Podes ligar no telefone (51) 99123 4520 e falar com Alberto Müller.

Atenciosamente,

Caroline Rocha Molina
Seção de Apoio a Contratações de TIC
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
(51) 3255 2411 - 3255 2353
setic.contratos@trt4.jus.br

Em sex., 18 de set. de 2020 às 11:01, Franklin Nascimento <fnascimento@logitech.com> escreveu:

Bom dia Caroline,

tentei contato através do seu telefone (51) 3255 2411 - 3255 2353 sem sucesso.

Gostaria de passar uma nova atualização para o TRT 4 a respeito da aquisição das WEBCAMS do processo 24/2020.

Assim que possível, me informe o melhor horário para lhe retornar.

Desde já agradeço,

--

Franklin Nascimento

Government Account Manager - Video Collaboration, Brazil

E-mail: fnascimento@logitech.com

Mobile: +55 61 98578 5774



On Tue, Sep 15, 2020 at 5:27 PM Franklin Nascimento <fnascimento@logitech.com> wrote:

Prezada Caroline Molina,

Agradeço o contato e estou a disposição para auxiliar no que for necessário a todos da equipe do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Com relação a descontinuidade de fornecimento da WEBCAM LOGITECH B525 é sim correto afirmar a sua descontinuidade de fornecimento, sendo a mesma não mais comercializada em território brasileiro.

Caso a licitante opte pela continuação do fornecimento com a marca LOGITECH a opção de equipamento como uma alternativa imediatamente superior seria o fornecimento do modelo C920, que apesar de não ser uma substituição do modelo anteriormente ofertado pode ser uma alternativa viável do ponto de vista tecnológico e performance.

Essa sugestão de substituição deverá ser para atender somente a Relação de Tribunais participantes constante no ANEXO I do edital do pregão eletrônico 24/2020.

É importante mencionar também que devido a pandemia, a crescente procura mundial pelo produto WEBCAM, acarretou um atraso para fornecimento para toda a linha de WEBCAMS LOGITECH.

Hoje o prazo para fornecimento de WEBCAMS por parte da LOGITECH para todo e qualquer modelo de Webcam é de 120 dias salvo problemas alheios à nossa vontade, greves, paralisações e demais imprevistos que possam vir a ocorrer nesse período.

Fico a sua disposição

Franklin Nascimento

Government Account Manager - Video Collaboration, Brazil

E-mail: fnascimento@logitech.com

Mobile: +55 61 98578 5774

On Mon, Sep 14, 2020 at 10:11 PM SETIC - Seção de Apoio a Contratações de TIC <setic.contratos@trt4.jus.br> wrote:

Prezado Franklin,

Este Tribunal realizou outro pregão para aquisição de webcams e a empresa vencedora informou que a webcam Logitech modelo B525, a qual foi vencedora do certame, teve sua produção descontinuada.

Solicito confirmar se o modelo referido está em fase normal de produção na Logitech ou foi descontinuado.

Essa informação é essencial para que possamos dar continuidade ao processo de troca de modelo pelo C920 oferecido pela empresa.

Agradecemos a atenção e ficamos no aguardo da resposta.

Atenciosamente,

Caroline Rocha Molina

Seção de Apoio a Contratações de TIC
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
(51) 3255 2411 - 3255 2353
setic.contratos@trt4.jus.br

--

Franklin Nascimento

Government Account Manager - Video Collaboration, Brazil

E-mail: fnascimento@logitech.com

Mobile: +55 61 98578 5774

**VIDEO MEETINGS
JUST GOT A LOT BETTER.**
Finally super-wide field of view
built for huddle room video meetings.



LOGITECH MEETUP
Learn More >

logitech

--

Franklin Nascimento

Government Account Manager - Video Collaboration, Brazil

E-mail: fnascimento@logitech.com

Mobile: +55 61 98578 5774

**VIDEO MEETINGS
JUST GOT A LOT BETTER.**

Finally super-wide field of view
built for huddle room video meetings.



LOGITECH MEETUP
[Learn More >](#)

logitech

Noztec- Ata trt4 -Webcam

Alberto Daniel Muller <alberto.muller@trt4.jus.br>

5 de outubro de 2020 15:16

Para: Priscila Guimarães <priscila@noztec.com.br>, Alessandro Queiroz <alessandro@noztec.com.br>, Euler Almeida <euler@noztec.com.br>

Cc: SETIC – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações <setic@trt4.jus.br>, SETIC - Seção de Apoio a Contratações de TIC <setic.contratos@trt4.jus.br>, Natacha Moraes de Oliveira <natacha.oliveira@trt4.jus.br>, SA - Coordenadoria de Licitações e Contratos <licitacoes@trt4.jus.br>, Denilson Ribeiro de Quadros <denilson@trt4.jus.br>

Boa tarde Priscila e demais representantes da NOZTEC,

Recebemos a amostra da câmera identificada como modelo Amet Vision ONE.

Realizados os testes e verificações de conformidade, nossa equipe técnica constatou que a mesma não atinge à taxa de 30 quadros por segundo estipulada no subitem 3.1.3 do Termo de Referência.

Conforme testes realizados por meio do site <https://pt.webcamtests.com/>, onde também foram testados os outros modelos avaliados para o certame, a amostra, identificada pela leitura do seu firmware como "general webcam", atingiu a taxa máxima de 21 FPS.

Além disso, em pesquisa de preços realizada por esta área técnica, constata-se que o preço de mercado da câmera Amet Vision One ofertada em substituição é substancialmente inferior ao do produto registrado na ARP, conforme demonstra o quadro a seguir, o que ensejaria lucro indevido à empresa.

	Modelo ARP (Logitech B525)	Modelo proposto para substituição (Amet Vision One)
Shoptime*	359,00	248,90
Submarino	429,89	248,90
Sulamérica Informática	-	289,00
Americanas	429,89	-
MadeiraMadeira**		179,90
Valor médio unitário	R\$ 406,26	R\$ 241,68
* Já descontado R\$ 99,00 do valor do mouse		
** Não possui estoque		

Pelas razões acima, esta área técnica informa que a substituição requerida é inviável.

Atenciosamente,

Alberto Daniel Müller

Coordenador de Gestão de TIC

Secretaria de Tecnologia da Informação - TRT 4ª Região

+5551991234520

alberto.muller@trt4.jus.br

Em qua., 23 de set. de 2020 às 16:29, Priscila Guimarães <priscila@noztec.com.br> escreveu:

Prezado Alberto,

Conforme explicado em reunião, fomos informados pelo fabricante Logitech que não há previsão para a entrega das webcams B525 ou C920, devido há falta de componentes para a fabricação desses equipamentos. É um problema global, causado pela pandemia global. Estão para nos enviar detalhes mais técnicos do porquê de toda essa situação. Diante disso, qualquer compromisso nosso de que iremos entregar tais câmeras, mesmo com atraso, seria uma inverdade.

Dada toda esta situação que foge totalmente do nosso controle, e com o objetivo de atender este Tribunal, bem como todos os órgãos participantes, estamos apresentando um outro modelo de webcam que atende a 100% do Termo de Referência, incluindo 12 meses de garantia, além de possuírem um valor de comercialização compatível com a B525.

Modelo: Webcam Amet Vision ONE

Para comprovação, segue em anexo o datasheet do equipamento.

Referência:

SENAI-MG

Lúcia, (031) 99658-9168

Ricardo Alexandre (31) 3352-2380 Ramal 14

Site do fabricante:

<https://www.sulamericainformatica.com.br/webcam-1080p-full-hd-30fps-ametvision-one>

A Câmera foi também enviada para teste, ao TRT4, a fim de comprovar suas especificações que atendem ao edital.

Aguardamos retorno.

Obrigada.

--



Tecnologia e Inovação

Priscila Guimarães

Diretora

+55 61 99251-8427

priscila@noztec.com.br

www.noztec.com.br

Registro de reunião TRT e NOZTEC - ERP webcams

1 mensagem

Alberto Daniel Muller <alberto.muller@trt4.jus.br>

6 de outubro de 2020 15:33

Para: Alessandro Queiroz <alessandro@noztec.com.br>, Priscila Guimarães <priscila@noztec.com.br>

Cc: Natacha Moraes de Oliveira <natacha.oliveira@trt4.jus.br>, SETIC - Seção de Apoio a Contratações de TIC <setic.contratos@trt4.jus.br>, SETIC – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações <setic@trt4.jus.br>, Denilson Ribeiro de Quadros <denilson@trt4.jus.br>

Prezados Alessandro e Priscila,

Conforme videoconferência ocorrida hoje às 14 horas, informo que este Tribunal aguarda para a próxima segunda-feira, 12/10/2020, providências da NOZTEC para indicação de um modelo de webcam que atenda integralmente aos requisitos do instrumento convocatório e cujo preço de mercado não seja inferior ao modelo Logitech B525 registrado na ARP, condições indispensáveis para que seja aceita a substituição do modelo.

Embora cientes de que o fabricante Logitech é detentor da maior parcela do mercado de webcams, reitero não há qualquer objeção deste Tribunal ao fornecimento de produto de qualquer outro fabricante, desde que atenda aos aspectos apontados acima.

Esta área técnica confia no esforço da NOZTEC para viabilizar o cumprimento do objeto, e manifesta que buscará flexibilizar as condições de entrega devido às questões do mercado neste período atípico, de acordo com as condições reais verificadas no momento da contratação.

Finalmente, saliento que qualquer alteração será realizada na Ata de Registro de Preços, visando atender a todos os demais Tribunais participantes com o mesmo modelo de equipamento.

Atenciosamente,

Alberto Daniel Müller

Coordenador de Gestão de TIC

Secretaria de Tecnologia da Informação - TRT 4ª Região

+5551991234520

alberto.muller@trt4.jus.br

Re: Noztec- ATA webcams - Registro de reunião

2 mensagens

Alberto Daniel Muller <alberto.muller@trt4.jus.br>

9 de novembro de 2020 18:20

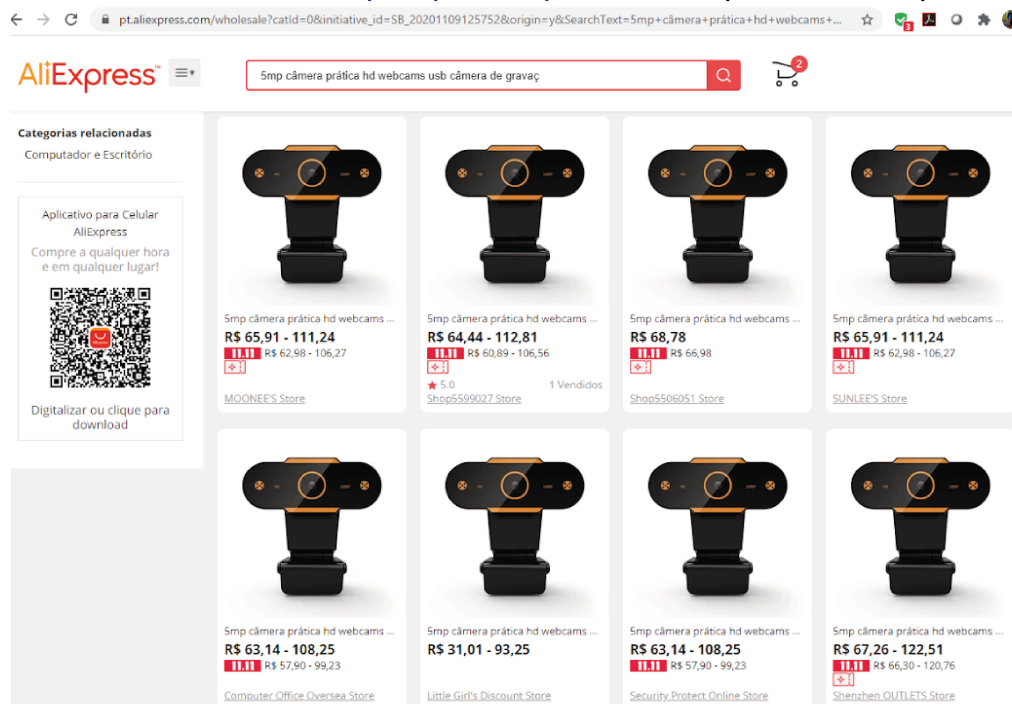
Para: Priscila Guimarães <priscila@noztec.com.br>, Alessandro Queiroz <alessandro@noztec.com.br>, Euler Almeida <euler@noztec.com.br>, Jessica Santos <jessica.santos@noztec.com.br>

Cc: SETIC - Seção de Apoio a Contratações de TIC <setic.contratos@trt4.jus.br>, SETIC – Secretaria de Tecnologia da Informacao e Comunicacoes <setic@trt4.jus.br>, Denilson Ribeiro de Quadros <denilson@trt4.jus.br>

Prezados Priscila, Alessandro e Euler,

Conforme falamos na reunião por videoconferência ocorrida nesta manhã, a câmera identificada como modelo Nyper Vision, apesar de atender aos requisitos da contratação, apresenta qualidades construtiva e de funcionamento (como qualidade de captação do microfone e estabilidade da imagem), muito inferiores ao modelo registrado na ARP.

Além disso, não há segurança para esta área técnica a respeito da compatibilidade de preços, pois a mesma não é encontrada no mercado nacional para a realização de pesquisa. Contudo, há ampla disponibilidade de câmeras com o mesmo desenho e especificações em sites de vendas do mercado chinês, onde o preço unitário do modelo correspondente ao Nyper Vision (generic webcam) é muito inferior ao modelo Logitech B525. Apenas para comparação, seguem alguns dos inúmeros preços encontrados no site <https://pt.aliexpress.com/> para ambos produtos.



pt.aliexpress.com/wholesale?catId=0&initiative_id=SB_20201109125752&origin=y&SearchText=5mp+câmera+prática+hd+webcams+...

AliExpress

5mp câmera prática hd webcams usb câmera de gravaç

Categorias relacionadas
Computador e Escritório

Aplicativo para Celular AliExpress
Compre a qualquer hora e em qualquer lugar!

5mp câmera prática hd webcams ...
R\$ 65,91 - 111,24
R\$ 62,98 - 106,27
MOONEE'S Store

5mp câmera prática hd webcams ...
R\$ 64,44 - 112,81
R\$ 60,89 - 106,56
Shop5599027 Store 1 Vendidos

5mp câmera prática hd webcams ...
R\$ 68,78
R\$ 66,98
Shop5506051 Store

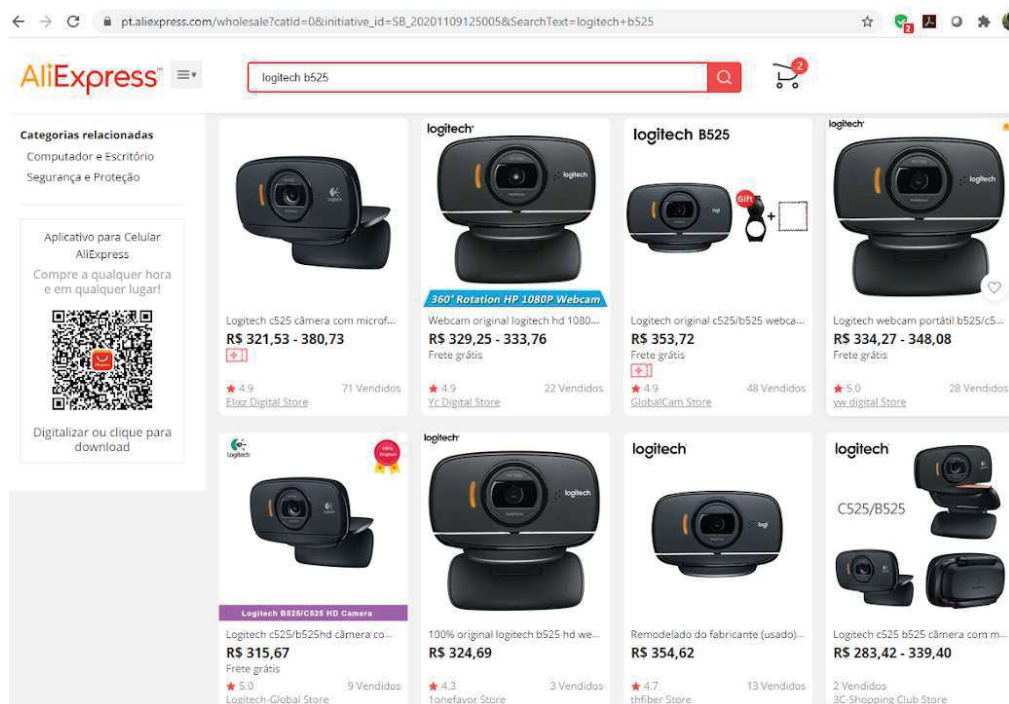
5mp câmera prática hd webcams ...
R\$ 65,91 - 111,24
R\$ 62,98 - 106,27
SUNLEE'S Store

5mp câmera prática hd webcams ...
R\$ 63,14 - 108,25
R\$ 57,90 - 99,23
Computer.Office.Oversea Store

5mp câmera prática hd webcams ...
R\$ 31,01 - 93,25
Little Girl's Discount Store

5mp câmera prática hd webcams ...
R\$ 63,14 - 108,25
R\$ 57,90 - 99,23
Security.Protect.Online.Store

5mp câmera prática hd webcams ...
R\$ 67,26 - 122,51
R\$ 66,30 - 120,76
Shenzhen.OUTLETS.Store



Em que pese a evidente intenção da NOZTEC em executar o objeto, ante à terceira frustração em substituir o modelo registrado na ARP, entende-se que a melhor saída é a rescisão amigável da Ata, para que o Tribunal ajuste as especificações do objeto para compatibilizá-las aos produtos disponíveis no mercado, sem prejuízo ao atendimento dos requisitos da contratação.

Desta forma, solicita-se e concordância da NOZTEC relativamente à rescisão amigável da ARP, com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Alberto Daniel Müller

Coordenador de Gestão de TIC

Secretaria de Tecnologia da Informação - TRT 4ª Região

+5551991234520

alberto.muller@trt4.jus.br

Em qua., 28 de out. de 2020 às 10:13, Priscila Guimarães <priscila@noztec.com.br> escreveu:

Prezado Alberto,

Conforme explicado em reunião, fomos informados pelo fabricante Logitech que não há previsão para a entrega das webcams B525 ou C920, devido à falta de componentes para a fabricação desses equipamentos. É um problema global, causado pela pandemia global. Estamos para nos enviar detalhes mais técnicos do porquê de toda essa situação. Diante disso, qualquer compromisso nosso de que iremos entregar tais câmeras, mesmo com atraso, seria uma inverdade.

Disponibilizamos o modelo Modelo: Webcam Amet Vision ONE como tentativa de atender o edital, porém o modelo não foi aceito.

Como forma de mostrar nossa total comprometimento com a resolução deste problema, estamos enviando uma nova câmera para tentar fazer a homologação da mesma, uma vez que essa atende todos os requisitos do edital, se mostrado positiva em todos os testes realizados por nós.

O modelo é a **Nyper Vision**.

A câmera será trazida especialmente para atender esse projeto, caso seja aceita por vocês.

Alberto, o pregão já se iniciou com um valor abaixo de mercado para as características exigidas da Webcam, com a falta da b525 no mercado, ficou claro a dificuldade para encontrar câmera compatível no valor licitado. Um outra forma de podermos entregar uma câmera com mais renome no mercado seria o ajuste no valor da ata. Isso já foi discutido nas reuniões e sempre foi vetado essa situação.

Mas peço que vocês também reconsidere essa possibilidade, a de um reequilíbrio no valor da ata.

Caso seja feito um novo processo, esse valor será provavelmente maior de toda forma.

Sobre a câmera para teste, a mesma já foi encaminhada para a unidade do TRT4. Segue o anexo da datasheet da camera e o orçamento da fabricante onde consta o valor que as câmeras irão custar para a Noztec.

Estamos enviando este orçamento para sermos transparente quanto ao não lucro indevido com a troca da câmera ofertada.

Obrigada.



Tecnologia e Inovação

Priscila Guimarães

Diretora

+55 61 99251-8427

priscila@noztec.com.br
www.noztec.com.br

2 anexos

 **Nyper Vision pro datasheet (2).pdf**
904K

 **Orcamento_68_NOZTEC_TECNOLOGIA_E_INOVACAO_EIRELI.pdf**
30K

Priscila Guimarães <priscila@noztec.com.br>

11 de novembro de 2020 10:11

Para: Alberto Daniel Muller <alberto.muller@trt4.jus.br>, Euler Almeida <euler@noztec.com.br>, Jessica Santos <jessica.santos@noztec.com.br>

Cc: Alessandro Queiroz <alessandro@noztec.com.br>, Denilson Ribeiro de Quadros <denilson@trt4.jus.br>, SETIC - Seção de Apoio a Contratações de TIC <setic.contratos@trt4.jus.br>, SETIC – Secretaria de Tecnologia da Informacao e Comunicacoes <setic@trt4.jus.br>

Prezado, Alberto.

A empresa **Noztec** não mediu esforços para tentar cumprir com sua obrigação neste certame. Contudo, trata-se de fatos que fugiram do nosso controle, uma vez que a fabricante Logitech somente nos informou depois do certame a impossibilidade de entrega das câmeras e posteriormente sequer algum futuro prazo de entrega para as mesmas.

A **Noztec** fez tudo que pode para solucionar esse impasse, e entregar uma câmera com todos os requisitos que exige o edital para que fosse homologada e aceita por vocês.

Entendo que mesmo tendo os requisitos a última câmera ofertada a vocês ainda não tem marca consolidada no mercado trazendo a dúvidas reais de sua qualidade, o que impossibilita a homologação dela.

A **Noztec** concorda sim com a rescisão amigável do contrato e entende que na situação atual é o melhor a se fazer.

Quero agradecer a você Alberto e a Natasha pelo apoio e seriedade em como coordenaram todo o processo nas tentativas de solucionar o problema.

Obrigada.

2 anexos

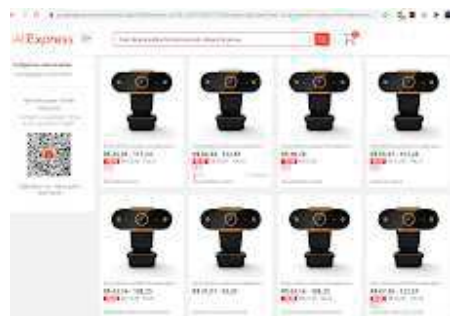


image.png
195K

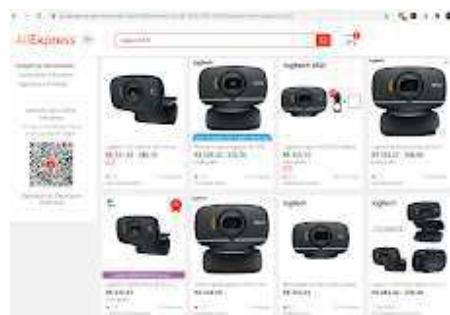


image.png
451K



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROAD 5367/2020

CARMEN
IZABEL
CENTENA
GONZALEZ
Priscila
Sousa
Guimarães
Queiroz

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2020-A

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, com sede na Av. Praia de Belas, nº. 1100, em Porto Alegre/RS, inscrito no C.N.P.J.M.F. sob o nº 02.520.619/0001-52, neste ato representado pela Exma. Presidente, Desembargadora **CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ** e a empresa listada abaixo, classificada em **primeiro** lugar nos itens 1 e 2 do **Pregão Eletrônico nº 24/2020**, conforme resultado publicado no DOU do dia 25-08-2020, **resolvem REGISTRAR OS PREÇOS**, nos termos do art. 15 da Lei 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e dos Decretos nºs. 3.555/2000, 3.722/2001, 7.892/2013 e 10.024/2019 e das demais disposições que seguem:

DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual **aquisição de câmeras para videoconferência**, visando atender às necessidades deste Tribunal, nas quantidades estabelecidas abaixo e em conformidade com as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico 24/2020 e seus anexos.

Item	Descrição	Órgão	Quantidade Total (por órgão)	Quantidade Total (unidades)	Preço unitário registrado (R\$)
1	Câmera para videoconferência, conforme especificações técnicas constantes no subitem 3.1 do Anexo I - Termo de Referência, do edital Pregão Eletrônico nº 24/2020. Marca/Modelo: Logitech B525.	TRT 3	583	3.677	207,94
		TRT 4	165		
		TRT 5	100		
		TRT 6	253		
		TRT 7	458		
		TRT 10	361		
		TRT 13	300		
		TRT 14	100		
		TRT 15	390		
		TRT 16	142		
		TRT 17	135		
		TRT 18	100		
		TRT 19	300		
		TRT 21	170		
		TRT 22	120		



Documento 103 do PROAD 5367/2020. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.MFDC.VNVO: <https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Este documento foi assinado por: [VANESSA TITTON LOPES CARNIEL]

2	Câmera para videoconferência, conforme especificações técnicas constantes no subitem 3.1 do Anexo I - Termo de Referência, do edital Pregão Eletrônico nº 24/2020. Marca/Modelo: Logitech B525.	TRT 4	259	259	207,94
Empresa	NOZTEC TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI				
C.N.P.J.M.F.	27.788.145/0001-55				
Endereço	Rua Babaçu, Lote 05, Sala 904, Edifício Premiere, Águas Claras, em Brasília/DF - CEP: 71928-000				
Telefone	(61) 99251-8427				
E-mail	contato@noztec.com.br / licitacoes@noztec.com.br				
Representante	PRISCILA SOUSA GUIMARÃES QUEIROZ				
C.P.F	007.538.651-81				

1.1. Prazo para entrega dos equipamentos não superior a **30 dias**, contados da data da assinatura do contrato.

1.1.1. A alteração do prazo para entrega somente será admitida se presente alguma das hipóteses previstas no § 1.º do Art. 57 da Lei 8.666/1993. Os requerimentos de prorrogação de prazo para entrega de material deverão ser encaminhados, devidamente justificados, ao fiscal do contrato, com antecedência mínima de 10 dias do prazo final para cumprimento da obrigação.

1.2. De acordo com a quantidade, a cada contratação será facultada a entrega em lotes a cada 30 dias, até completar o total encomendado, conforme segue:

a) 100 unidades para os itens 1 e 2;

b) 50 unidades para o item 3; e

c) 200 unidades para os itens 5 e 6.

1.2.1. Tal opção deverá ser exercida pela contratada anteriormente à emissão do contrato.

1.2.2. O prazo de cada item será contado de forma individual para quaisquer efeitos.

1.3. A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizada(s) nos seguintes locais, de segunda-feira até sexta-feira, no horário das 10h às 18h, devendo ser previamente agendada(s) com o respectivo Regional:

a) TRT da 3ª Região - Avenida Três, nº 311 - Parque Norte - linha verde - saída 16, Vespasiano/MG - CEP 33.200-000. Servidor responsável: Geraldo de Paula Martins Júnior. Telefone: (31) 3238-7943, e-mail: gestao.equipamentos@trt3.jus.br.

b) TRT da 4ª Região - Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 1010, Pavilhão 1 - Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS, Depósito da Seção de Cadastramento de Bens - CEP 91060-410. Servidor responsável: Denilson Riberio de Quadros. Telefone: (51) 3255-2446, e-mail: denilson.ribeiro@trt4.jus.br.

c) TRT da 5ª Região - Rua do Cabral, 161, Ed. Presidente Médici, 4º andar, SETIC, Nazaré, Salvador/BA - CEP 40055-110. Servidor responsável Elton Dhiego Dias Fernandes Telefone (71) 3319-7540, e-mail: elton.dhiego@trt5.jus.br.

d) TRT da 6ª Região - Cais do Apolo, 617. Bairro do Recife, Recife/PE - CEP 50030-230.

Servidor responsável: Alexandre da Costa Batista Telefone: (81) 3225-3535, e-mail: alexandre.batista@trt6.jus.br.

e) TRT da 7ª Região - Rua Vicente Leite, 1281, TRT7-Anexo 2, 9º andar, Fortaleza/CE - CEP 60170-151. Servidor responsável: Alfredo Antonio de Araujo Malheiros Filho. Telefone: (85) 3388-9328, e-mail: alfredo@trt7.jus.br.

f) TRT da 10ª Região - Seção de Cadastro de Bens - SCCBE, localizada no Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN, Quadra 916, lote A2, Escola Judicial do TRT10, em Brasília/DF. Servidor responsável: Jorge Alexandre Martins. Telefone: (61) 3348-1499, e-mail: cdsup@trt10.jus.br.

g) TRT da 13ª Região - Av. Corálio Soares de Oliveira, S/N, Centro, João Pessoa/PB - CEP: 58013-260; Ponto de referência: próximo à Praça da Independência. Servidor responsável: Rodrigo Cartaxo Marques Duarte. Telefone: (83) 3533-6057, e-mail: rcduarte@trt13.jus.br.

h) TRT da 14ª Região - Av. Rio Madeira, 4069, Agenor de Carvalho, Porto Velho/RO - CEP 76820-713. Servidor responsável: Robert Armando Rosa. Telefone: (69) 3218-6304, e-mail: robert.armando@trt14.jus.br.

i) TRT da 15ª Região - Rua Doutor Quirino 901, Centro, Campinas, Estado de São Paulo - CEP 13015-081. Servidor responsável: João Santos Marinho Júnior. Telefone: (19) 3231-9500, e-mail: cml.secadm@trt15.jus.br.

j) TRT da 16ª Região - CTIC-Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, na Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, em São Luís/MA - CEP: 65030-015. Servidor responsável: Stanley Araújo de Sousa. Telefone: (98) 2109-9566, e-mail: gستاotic@trt16.jus.br / stanley.sousa@trt16.jus.br.

k) TRT da 17ª Região - Setor de Almoxarifado e Patrimônio TRT 17ª Região - Rodovia Daryl Santos, 4550 - Bairro Araçás Vila Velha/ES - CEP: 29103-091. Telefones: (27) 3185-2259 e (27) 3185-2260. Servidor responsável: JOHNATHAN MARQUES SILVEIRA CARIOCA telefone: (27) 3185-2030 / 3321-2515, e-mail: setic@trtes.jus.br.

l) TRT da 18ª Região - Av. T-1, esquina com T-51, Lotes 1 a 24, Qd. T-22 - Setor Bueno, Goiânia/GO - CEP: 74.215-901. Servidor responsável: IL José Oliveira e Rebouças. Telefone: (62) 3222-5068, e-mail: il.reboucas@trt18.jus.br.

m) TRT da 19ª Região - Setor de Almoxarifado do TRT19: Rua Artur Jucá, 179, Centro, em Maceió/AL - CEP: 57020-440. Unidade responsável pela fiscalização: SETIC - Setor de Atendimento ao Usuário. Servidor responsável: Felipe Costa Leite. Telefone: (82) 2121-8152, e-mail: felipe.leite@trt19.jus.br.

n) TRT da 21ª Região - Av. Capitão-Mor Gouveia, 3104, Lagoa Nova, em Natal/RN - CEP: 59063-900. Servidor responsável: Marcelo Martins Pinto. Telefone: (84) 4006-3111, e-mail: setic@trt21.jus.br.

o) TRT da 22ª Região - Complexo Administrativo - Rua João da Cruz Monteiro, 1694, Cristo Rei, em Teresina/Piauí - CEP: 64014-210. Servidor responsável: Marcos Antonio Alves. Telefone: (86) 2106-9426, e-mail: marcos@trt22.jus.br.

1.4. Os equipamentos deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas.

1.4.1. Os equipamentos deverão estar em fase normal de distribuição no mercado, não sendo aceitos equipamentos descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante há mais de 6 meses, considerando a data da abertura do Pregão Eletrônico nº 24/2020.

1.4.2. Os equipamentos deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica

completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

1.5. A garantia dos equipamentos começará a contar do recebimento **definitivo do objeto** e terá a duração de acordo com as especificações técnicas constantes no item 3 e na forma definida no subitem 4.2 do Termo de Referência mencionado no *caput*.

1.6. A contratação com a detentora do(s) preço(s) registrado(s) será formalizada por meio de instrumento contratual, de acordo com a necessidade do órgão.

1.7. As demais condições de fornecimento constam no Edital Pregão Eletrônico nº 24/2020, e seus Anexos, que passam a fazer parte da presente Ata, independentemente de transcrição.

1.8. Antes da assinatura do Contrato, este Tribunal realizará consulta “*on line*” ao SICAF, bem como junto ao TST para fins de verificar a regularidade fiscal e trabalhista da detentora do(s) preço(s) registrado(s).

2. Os preços registrados não obrigam o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região a firmar a(s) contratação(ões) que deles poderão advir, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando-se ao beneficiário do registro o fornecimento em igualdade de condições.

DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES / DAS ADESÕES

3. O órgão gerenciador da presente Ata será o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

3.1. Figuram como participantes os seguintes órgãos:

- a)** Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- b)** Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;
- c)** Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;
- d)** Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;
- e)** Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;
- f)** Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;
- g)** Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;
- h)** Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
- i)** Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;
- j)** Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região;
- k)** Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
- l)** Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;
- m)** Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região;
- n)** Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

4. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013, e na Lei nº 8.666/1993.

5. Caberá ao beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 4 não poderão exceder,

por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

7. O quantitativo decorrente das adesões à presente Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado.

7.1. Não haverá possibilidade de utilização da ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes, quando este TRT já houver adquirido a totalidade do quantitativo registrado.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A presente Ata terá validade de 12 meses, nos termos do inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

8.1. A vigência da presente Ata inicia em **01.09.2020** e termina em **01.09.2021**.

DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº. 8.666/1993, modificada pela Lei nº. 9.648/1998, o objeto da presente licitação será recebido da seguinte forma:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações correspondentes, e;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação.

9.1. O recebimento provisório será realizado no ato de entrega dos materiais, mediante recibo, não configurando aceite. O recebimento definitivo será feito na forma prevista nas alíneas “a” e “b” do inciso II do art. 73 da Lei nº 8.666/93, após a conferência quantitativa e qualitativa, mediante ateste na respectiva nota fiscal.

DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do registro de preços, contudo, poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos equipamentos registrados, cujas negociações deverão observar as disposições contidas na alínea “d” do Inciso II do *caput* do art. 65 da Lei 8.666/1993.

10.1. Na hipótese de fato superveniente que represente elevação de custos, diante da impossibilidade de honrar os preços registrados, caberá à detentora do(s) preço(s) registrado(s) solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro.

10.1.1. A beneficiária da Ata de Registro de Preços deverá solicitar o reequilíbrio dos preços registrados, mediante requerimento por escrito, no qual deverá apresentar a demonstração analítica da variação dos preços registrados, além de caracterizar a superveniência do fato ensejador do desequilíbrio.

10.1.2. Os demais fornecedores integrantes da ata de registro de preços serão convocados para igual oportunidade de negociação.

10.1.3. A detentora do(s) preço(s) registrado(s) será liberada das obrigações assumidas, caso a comunicação ocorra antes da emissão da nota de empenho, desde que comprovada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

10.2. Na hipótese de os preços registrados tornarem-se superiores aos valores praticados no mercado, caberá ao TRT da 4ª Região convocar a(s) detentora(s) do(s) preço(s) registrado(s) integrante(s) da ata de registro de preços para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.2.1. A(s) detentora(s) do(s) preço(s) registrado(s) que não aceitar(em) reduzir seus preços aos valores praticados no mercado será(ão) liberada(s) dos compromissos assumidos.

11. Não havendo êxito nas negociações, será revogada a Ata de Registro de Preços, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

12. A detentora do(s) preço(s) registrado(s) terá o seu registro cancelado, por meio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

12.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

12.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, ou;

12.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº. 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

13. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público;

II – a pedido da detentora do(s) preço(s) registrado(s).

14. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro da detentora do(s) preço(s) registrado(s) aos órgãos participantes, se houver.

DO PAGAMENTO

15. Quando da aquisição dos equipamentos cujos preços encontram-se registrados, o pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente bancária até o décimo dia útil após a entrega do objeto, bem como do documento fiscal correspondente, na forma do item 39 do edital Pregão Eletrônico nº 24/2020.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16. Na hipótese de inexecução do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber e da sanção prevista no item 42 do edital do Pregão Eletrônico nº 24/2020, poderão ser aplicadas à contratada, as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor dos equipamentos não entregues, ou, acaso caracterizada a inexecução da Ata de Registro de Preços, sobre o valor do saldo registrado.

16.1. A inexecução da Ata de Registro de Preços poderá ser caracterizada pelo atraso na entrega de qualquer das aquisições dela decorrentes, a critério da Administração.

16.2. Na hipótese de o valor do saldo registrado na Ata de Registro de Preços ser inferior ao valor dos equipamentos não entregues, sobre este incidirá a multa.

17. Na hipótese de atraso na entrega dos equipamentos, fica estabelecido, a título de

multa, o percentual de 0,2% (dois décimos por cento), por dia de atraso, a ser calculado sobre o valor dos equipamentos em atraso, até o limite de 8% (oito por cento).

18. Na hipótese de atraso na conclusão dos chamados de garantia, fica estabelecido, a título de multa, o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia útil de atraso, para cada ocorrência, a ser calculado sobre o valor do equipamento com defeito, até o limite de 8% (oito por cento).

18.1 Na hipótese de atraso injustificado na conclusão dos chamados de garantia por período superior a 16 dias úteis, a contratada ficará obrigada a indenizar ao contratante o valor do item objeto da garantia, sem prejuízo do pagamento da multa prevista no caput.

19. A cobrança dos valores devidos pelos licitantes ou contratados a título de multas observará o procedimento previsto no artigo 23 da Portaria nº 5.943, de 13 de outubro de 2016, da Presidência deste TRT.

20. Sempre que ocorrer situação de desacordo com o escopo contratado, e a fiscalização solicitar pronunciamento da detentora do(s) preço(s) registrado(s), este deverá se manifestar por escrito e promover a correção da situação motivadora da desconformidade.

20.1. Em qualquer caso, a detentora do(s) preço(s) registrado(s) será notificada por escrito, e terá o prazo de 5 dias úteis para apresentar sua defesa.

21. Verificada a ocorrência de descumprimento durante a execução do contrato, será expedido ofício para apresentação de defesa prévia pela contratada, que poderá ser encaminhada por e-mail para o endereço sa.sancoes@trt4.jus.br ou entregue em meio papel para protocolo na Secretaria de Administração deste Tribunal, localizada na Av. Praia de Belas, nº 1.100, Prédio Administrativo, 5º andar, ala sul, em Porto Alegre/RS, no prazo de 5 dias úteis.

21.1. A defesa prévia poderá ser acompanhada de eventuais provas ou de seu requerimento, na forma dos artigos 369 a 484 do Código de Processo Civil de 2015.

21.2. Da decisão proferida pela Administração, caberá recurso administrativo, no prazo de 5 dias úteis, que poderá ser entregue, em meio papel, protocolado na Secretaria de Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sita na Av. Praia de Belas, nº 1.100, prédio administrativo, 5º andar, ala sul, em Porto Alegre/RS, ou por e-mail, através do endereço referido no *caput*.

21.3. Os procedimentos referentes a sanções administrativas observarão o disposto na Portaria nº 5.943, de 13 de outubro de 2016 da Presidência deste TRT.

DO CADASTRO RESERVA

22. Conforme previsto no art. 11 do Decreto nº 7.892/13, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

Itens	CNPJ	Razão Social
1 e 2	09.022.398/0001-31	AGEM TECNOLOGIA INDÚSTRIA DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23. A Gestão e a Fiscalização do(s) contrato(s) decorrentes da Ata de Registro de

Preços, no órgão gerenciador, será exercida pelos servidores abaixo identificados:

Integrante	Titular	Substituto	Unidade
Gestor:	Denilson Ribeiro de Quadros	Diego Fraga Contessa	Coordenadoria de Atendimento a Usuários
Fiscal Requisitante:	José Luis Borges	Paula Medaglia Grussner	Seção de Gerenciamento de Equipamentos
Fiscal Técnico:	Ana Lucia Moreira	Felipe dos Santos Giacomel	Seção de Microinformática
Fiscal Administrativo:	Caroline Rocha Molina	Simone Pereira Justino Goulart	Coordenadoria de Gestão de TIC

23.1. O gestor ficará incumbido das seguintes responsabilidades:

- a) encaminhar alterações contratuais;
- b) controlar prazos e indicadores contratuais;
- c) atestar notas fiscais;
- d) tratar eventuais irregularidades constatadas na execução contratual;
- e) realizar o recebimento definitivo e emitir o respectivo termo;
- f) verificar obrigações previstas no encerramento do contrato.

23.2. O Fiscal Administrativo do contrato ficará responsável por:

- a) conferir cumprimento de prazos contratuais;
- b) conferir o atendimento dos níveis de serviços contratados;
- c) conferir documentação exigida no contrato;
- d) verificar a conformidade do faturamento do objeto contratado;
- e) informar ao gestor do contrato qualquer irregularidade na execução do objeto ou descumprimento dos níveis de serviços contratados;

23.3. O fiscal requisitante do contrato ficará responsável por:

- a) acompanhar a execução do objeto de acordo com o contrato;
- b) monitorar cumprimento de prazos contratuais;
- c) encaminhar demandas para a contratada por meio de ordens de serviço e/ou chamados;
- d) aferir as entregas da execução em relação ao objeto contratado;
- e) atestar se os requisitos de negócio da contratação foram atendidos;
- f) informar ao gestor do contrato qualquer irregularidade na execução do objeto ou descumprimento dos níveis de serviços contratados.

23.4. O fiscal técnico do contrato ficará responsável por:

- a) aferir as entregas da execução em relação ao objeto contratado;
- b) atestar se os requisitos de técnicos da contratação foram atendidos;
- c) informar ao gestor do contrato qualquer irregularidade na execução do objeto ou descumprimento dos níveis de serviços contratados.

23.5. A fiscalização, nos Tribunais participantes, será realizada pelos seguintes servidores:

- a) **TRT da 3ª Região:** Geraldo de Paula Martins Júnior, telefone: (31) 3238-7943, e-mail: gestao.equipamentos@trt3.jus.br.
- b) **TRT da 5ª Região:** Elton Dhiego Dias Fernandes, telefone (71) 3319-7540, e-mail: elton.dhiego@trt5.jus.br.
- c) **TRT da 6ª Região:** Alexandre da Costa Batista, telefone: (81) 3225-3535, e-mail: alexandre.batista@trt6.jus.br.
- d) **TRT da 7ª Região:** Alfredo Antonio de Araujo Malheiros Filho, telefone: (85) 3388-9328, e-mail: alfredo@trt7.jus.br.
- e) **TRT da 10ª Região:** Jorge Alexandre Martins, telefone: (61) 3348-1499, e-mail: cdsup@trt10.jus.br.
- f) **TRT da 13ª Região:** Rodrigo Cartaxo Marques Duarte, telefone: (83) 3533-6057, e-mail:

rcduarte@trt13.jus.br.

g) TRT da 14ª Região: Robert Armando Rosa, telefone: (69) 3218-6304, e-mail: *robert.armando@trt14.jus.br.*

h) TRT da 15ª Região: João Santos Marinho Júnior, telefone: (19) 3231-9500, e-mail: *cml.secadm@trt15.jus.br.*

i) TRT da 16ª Região: Stanley Araújo de Sousa, telefone: (98) 2109-9566, e-mail: *gestaotic@trt16.jus.br / stanley.sousa@trt16.jus.br.*

j) TRT da 17ª Região: Johnathan Marques Silveira Carioca, telefone: (27) 3185-2030/ 3321-2515, e-mail: *setic@trtes.jus.br.*

k) TRT da 18ª Região: IL José Oliveira e Rebouças, telefone: (62) 3222-5068, e-mail: *il.reboucas@trt18.jus.br.*

l) TRT da 19ª Região: Felipe Costa Leite, telefone: (82) 2121-8152, e-mail: *felipe.leite@trt19.jus.br.*

m) TRT da 21ª Região: Marcelo Martins Pinto, telefone: (84) 4006-3111, e-mail: *setic@trt21.jus.br.*

n) TRT da 22ª Região: Marcos Antonio Alves, telefone: (86) 2106-9426, e-mail: *marcos@trt22.jus.br.*

24. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e divulgado no site www.trt4.jus.br.

25. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 24/2020.

26. Fica eleito o Foro da Justiça Federal da Capital deste Estado para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Assinantes:

Pelo Tribunal:

Documento assinado digitalmente
CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região

Pela detentora do(s) preço(s) registrado(s)

Documento assinado digitalmente
PRISCILA SOUSA GUIMARÃES QUEIROZ
CPF nº 007.538.651-81

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 16Set20 NUMERO: 2020NE401098
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 080014/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
CNPJ : 02520619/0001-52 FONE: (051) 3255-2224;32552223
ENDERECO : AV. PRAIA DE BELAS, 1100 BAIRRO PRAIA DE BELAS
MUNICIPIO : 8801 - PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90110-903

CLAUDI
A
DUARTE
RAFFOJOAO
HENRIQUE
CARVALH
O DE LIMA
RIBAS

CREDOR : 27788145/0001-55 - NOZTEC TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI
ENDERECO : BABACU LOTE 5 APT 904 SUL (AGUAS CLARAS)
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 71928-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

SETIC - AQUISIÇÃO CÂMERA PARA VIDEOCONFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PE 0024/20-8 DESTE TRT DA 4 REGIAO

RP 0024/20-0A PROAD 5367/2020 *CONTRATO

CLASS : 1 15105 02122003342560043 168123 01000000000 339030 000000

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 5367/2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RS /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 88.166,56

OITENTA E OITO MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 17 -MATERIAL DE TIC

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 165 VALOR UNITARIO: 207,94

VALOR DO SEQ. : 34.310,10

CÂMERA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES
NO SUBITEM 3.1 DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL. LOGITECH B525.

SUBTOTAL : 34.310,10



Documento 130 do PROAD 5367/2020. Para verificar a autenticidade desta cópia,

acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.FPVGH.LXXC.

<https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Este documento foi assinado por: [VANESSA TITTON LOPES CARNIEL]

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 16Set20 NUMERO: 2020NE401098 PROCESSO: 5367/2020
EMITENTE : 080014/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
CREDOR : 27788145/0001-55 - NOZTEC TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2	QUANTIDADE:	259	VALOR UNITARIO:	207,94
			VALOR DO SEQ. :	53.856,46

(COTA EXCLUSIVA ME/EPP) CÂMERA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO SUBITEM 3.1 DO ANEXO I - TERMO DE
REFERÊNCIA, DO EDITAL. LOGITECH B525.
PRAZO PARA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS NÃO SUPERIOR A 30 DIAS, CONTADOS DA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

-
TRT DA 4ª REGIÃO - RUA SÉRGIO JUNGBLUT DIETERICH,1010, PAVILHÃO 1 - BAIRRO
SARANDI, PORTO ALEGRE/RS, DEPÓSITO DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO DE BENS - CEP
91060-410. SERVIDOR RESPONSÁVEL: DENILSON RIBERIO DE QUADROS. TELEFONE:
(51) 3255-2446, E-MAIL: DENILSON.RIBEIRO@TRT4.JUS.BR.

T O T A L :	88.166,56
-------------	-----------

JOAO HENRIQUE C. L. RIBAS
ORDENADOR

CLAUDIA DUARTE RAFFO
GESTOR FINANCEIRO

Certidão de Exclusão de Documentos do Processo

Certifico que o documento **6 DOCUMENTO - Termo de Cancelamento - Ata de Registro de Preços 24/2020-A** foi excluído do processo pelo motivo: **Para inclusão de mail de resposta/informação.**

Em 23/11/2020 01:36,

vlopes - VANESSA TITTON LOPES CARNIEL - SELIC

* Documento gerado automaticamente pelo sistema

rescisão da Ata de Registro de Preços nº 24/2202-A

2 mensagens

SA - Coordenadoria de Licitacoes e Contratos <licitacoes@trt4.jus.br>

20 de novembro de 2020 17:57

Para: SETIC - Seção de Apoio a Contratações de TIC <setic.contratos@trt4.jus.br>, Alberto Daniel Muller <alberto.muller@trt4.jus.br>

Cc: SA - Secao de Apoio a Licitacoes <sal@trt4.jus.br>

Prezados.

Para que seja possível a rescisão amigável da Ata nº 24/2020-A, nos termos do artigo nº 79,II da Lei nº 8.666/93 é necessário que seja caracterizado a conveniência para a Administração.

Assim, solicito manifestação.

Atte,

André Magnus Martins

Coordenador de Licitações e Contratos TRT 4 (51)32552078.

Alberto Daniel Muller <alberto.muller@trt4.jus.br>

22 de novembro de 2020 17:09

Para: SA - Coordenadoria de Licitacoes e Contratos <licitacoes@trt4.jus.br>

Cc: SETIC - Seção de Apoio a Contratações de TIC <setic.contratos@trt4.jus.br>, SA - Secao de Apoio a Licitacoes <sal@trt4.jus.br>, SETIC – Secretaria de Tecnologia da Informacao e Comunicacoes <setic@trt4.jus.br>

Senhor Coordenador de Licitações e Contratos,

Conforme justificado por esta área técnica na informação de fls. 3 e 4 do PROAD

10.762/2020, as circunstâncias imprevisíveis do mercado neste período excepcional de pandemia inviabilizaram o cumprimento da ARP, sem que haja culpa da adjudicatária, de modo que somente por meio de uma nova contratação com ajuste dos requisitos à situação atual do mercado poderá levar a êxito a satisfação do objeto.

Cumprе registrar que, consultada por esta área técnica, a empresa registrada em cadastro de reserva na ARP, igualmente alegou a suspensão da distribuição do produto registrado, conforme anteriormente confirmado pelo próprio fabricante.

Nesse contexto, torna-se conveniente para o Tribunal a rescisão da ARP, para que possa buscar a satisfação da demanda por meio de outra alternativa de contratação, ajustando as especificações do objeto ao mercado para viabilizar a efetiva concorrência, assim com assegurar a qualidade dos equipamentos a serem adquiridos.

Atenciosamente,

Alberto Daniel Müller

Coordenador de Gestão de TIC

Secretaria de Tecnologia da Informação - TRT 4ª Região

+5551991234520

alberto.muller@trt4.jus.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROAD 5367/2020

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2020-A

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, inscrito no C.N.P.J.M.F. sob o nº 02.520.619/0001-52, com sede na Av. Praia de Belas, nº 1.100, em Porto Alegre/RS, neste ato representado pela Exma. Presidente, Desembargadora **CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ**, e, de outro lado, **NOZTEC TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI**, inscrita no C.N.P.J.M.F. sob o nº 27.788.145/0001-55, com sede na Rua Babaçu, Lote 05, Sala 904, Edifício Premiere, Águas Claras, em BRASÍLIA/DF, CEP 71928-000, neste ato representada por **PRISCILA SOUSA GUIMARÃES QUEIROZ**, inscrita no C.P.F.M.F. sob o nº 007.538.651-81, resolvem rescindir amigavelmente a Ata de Registro de Preços nº 24/2020-A, cujo objeto é a aquisição de câmeras para videoconferência, com fulcro no item 13 da Ata, Art. 21 do Decreto nº 7.892/2013 e inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto rescindir amigavelmente a Ata de Registro de Preços nº 24/2020-A, que deixa de surtir efeitos, a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e divulgado no site www.trt4.jus.br.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Assinantes:

Pelo Tribunal:

Documento assinado digitalmente
CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região

Pela detentora do(s) preço(s) registrado(s):

Documento assinado digitalmente
PRISCILA SOUSA GUIMARÃES QUEIROZ
CPF nº 007.538.651-81



Processo Administrativo Eletrônico PROAD nº 10762/2020.

Interessado(a): Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Assunto: Proposta de rescisão da ARP 24/2020-A - PROAD 5367/2020.

=====

Seção de Licitações

A Secretaria de Tecnologia da Informação propõe a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 24/2020-A, firmado com a empresa Noztec Tecnologia e Inovação Eireli, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de câmeras para videoconferência marca Logitech B525.

Refere a área técnica que no dia 01/09/2020, mesmo dia da assinatura da Ata, solicitou reserva do material junto à empresa detentora dos preços registrados. Aduz que em 11/09/2020 a empresa informou que foi notificada pelo fabricante Logitech que o modelo B525 havia sido descontinuado, propondo, então, a substituição do modelo B525 pelo modelo C920 do mesmo fabricante. Que tal alteração foi aceita pela área técnica, pois o novo modelo de câmara proposto constava como modelo de referência na licitação. Afirma que em 22/09/2020 a detentora dos preços registrados informou que a fabricante Logitech não estaria mais garantindo a entrega do modelo C920, propondo nova alteração no modelo registrado, agora pela câmara denominada *Amet Vision ONE*. Que após testes e verificações em amostra do novo modelo, concluiu-se que o produto não atendia as especificações e tinha preço no varejo do mercado brasileiro cerca de 40% daquele registrado em ata. Que após novas tratativas e reuniões por videoconferências a detentora dos preços registrados indicou novo modelo para substituição do produto, enviando amostra, que restou rejeitada por apresentar qualidade significativamente inferior ao produto registrado, bem como por não restar seguro de que o preço fosse compatível com aquele registrado por se tratar de um produto ainda não comercializado no mercado de varejo brasileiro.

Diante dos fatos relatados, a área técnica, considerando que a situação geral do mercado não permite encontrar um modelo de câmara compatível com as especificações, qualidade e preço daquela registrada na ata, propõe a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços. Entende que as mudanças ocorridas no mercado perante a pandemia mostraram-se imprevisíveis e não controláveis pela detentora dos preços registrados, especialmente a escassez de equipamentos



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo Eletrônico PROAD nº 10762/2020.

Interessado(a): Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Assunto: Proposta de rescisão da ARP 24/2020-A - PROAD 5367/2020.

=====

causada pela demanda, combinado com a redução da produtividade das indústrias e sua capacidade logística, impedindo o cumprimento da obrigação assumida pela empresa.

Nas fls. 7-10 do presente expediente consta comunicação do fabricante do modelo cujos preços foram registrados dando conta da efetiva descontinuidade do fornecimento, com informação de que o modelo da câmara Logitech B525 não mais está sendo comercializado no território nacional.

A empresa Noztec Tecnologia e Inovação Eireli, detentora dos preços registrados, manifesta concordância com a rescisão proposta (fls. 17-18).

Diante do exposto, considerando que a não disponibilização das câmaras para videoconferência de marca e modelo daquelas cujos preços foram registrados ocorreu por fato superveniente, decorrente de caso fortuito, por evento não previsto e inevitável, qual seja, a descontinuidade da marca/modelo Logitech B525, e, considerando a impossibilidade de troca por marca/modelo equivalente àquela registrada, ante os efeitos da pandemia da COVID-19, causada pelo Coronavírus, gerador de demanda mundial pelo objeto em questão, sugere-se, com fundamento no item 13 da Ata, no Art. 21 do Decreto nº 7.892/2013 e inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/1993, pela rescisão da Ata de Registro de Preços nº 24/2020-A, firmado com a empresa Noztec Tecnologia e Inovação Eireli, conforme minuta da fl. 32.

À consideração superior.

Em 23 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
VANESSA TITTON LOPES CARNIEL
Seção de Licitações



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo Eletrônico PROAD nº 10762/2020.

Interessado(a): Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Assunto: Proposta de rescisão da ARP 24/2020-A - PROAD 5367/2020.

CLC/SA

Acompanho a informação prestada pela Seção de Licitações. Opino, com fundamento no item 13 da Ata, Art. 21 do Decreto nº 7.892/2013 e inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/1993, pela rescisão dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 24/2020-A (fls. 19-27), firmado com a empresa Noztec Tecnologia e Inovação Eireli. A conveniência para a Administração foi descrita pela SETIC na fl. 31.

Após, sugiro o encaminhamento da minuta da fl. 32 para análise da Assessoria Jurídica.

Todavia, à consideração superior.

Em 23 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente

ANDRÉ MAGNUS MARTINS

Coordenador de Licitações e Contratos
Diretor da Secretaria de Administração Substituto

**PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª
REGIÃO**
PROAD - Sistema de Processo Administrativo

Processo número: 10762/2020

Interessados:

SETIC - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

DG

De acordo.

Todavia, submeto à consideração superior.

Em 24-11-2020.

Documento assinado digitalmente

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI

Diretora-Geral

**PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª
REGIÃO**
PROAD - Sistema de Processo Administrativo

Processo número: 10762/2020

Interessados:

SETIC - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

GP

APROVO a rescisão dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 24/2020-A (fls. 19-27), firmada com a empresa Noztec Tecnologia e Inovação Eireli, na forma do que dispõe o item 13 da referida Ata, em conformidade com Art. 21 do Decreto nº 7.892/2013 e inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/1993.

À Assessoria Jurídica, para análise da minuta da fl. 32.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos, para os demais trâmites, tais como anulação da Nota de Empenho (fls. 28-29) e comunicação da rescisão aos órgãos participantes.

Em 24 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

Presidente do TRT da 4ª Região



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo PROAD nº 10762/2020

Assunto: Proposta de rescisão da ARP 24/2020-A – PROAD nº 5367/2020.

Interessada: SETIC - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES.

Assessoria Jurídica da Presidência à Coordenadoria de Licitações e Contratos.

A minuta do Termo de Rescisão Amigável da Ata de Registro de Preços nº 24/2020-A (fl. 32), firmada com NOZTEC TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI, cujo objeto é a aquisição de câmeras para videoconferência marca Logitech B525, é encaminhada a esta Assessoria Jurídica da Presidência para análise e aprovação, com esteio no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/1993.

A Seção de Licitações (fls. 33-34) esclarece que a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 24/2020-A foi proposta pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (fls. 03-04). As informações da área requisitante apontam que a não disponibilização das câmeras para videoconferência da marca e modelo cujos preços foram registrados ocorreu por fato superveniente, decorrente de caso fortuito, por evento não previsto e inevitável, qual seja, a descontinuidade da marca/modelo Logitech B525 e a impossibilidade de troca por marca/modelo equivalente àquela registrada, ante os efeitos da pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus, gerador de demanda mundial pelo objeto em questão.

A empresa NOZTEC TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI, detentora dos preços registrados, manifesta concordância com a rescisão proposta (fls. 17-18).

O Coordenador de Licitações e Contratos e Diretor da Secretaria de Administração Substituto acompanha a informação e opina, com fundamento no item 13 da Ata, no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013 e no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/1993, pela rescisão dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 24/2020-A (fls. 19-27), firmada com a empresa NOZTEC TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI, considerando a conveniência para a Administração descrita pela SETIC na fl. 31 (fl. 35).

A Exma. Presidente deste Tribunal aprova a rescisão amigável dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 24/2020-A (fls. 19-27), na forma do que dispõe o item 13 da referida Ata, em conformidade com art. 21 do Decreto nº

7.892/2013 e inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/1993. Encaminha os autos para esta Assessoria Jurídica da Presidência, para análise da minuta da fl. 32 e, após, determina o encaminhamento à Coordenadoria de Licitações e Contratos, para os demais trâmites, tais como anulação da Nota de Empenho (fls. 28-29) e comunicação da rescisão aos órgãos participantes (fl. 37).

A Ata de Registro de Preços nº 24/2020-A (fls. 19-27) tem vigência de 01.09.2020 a 01.09.2021, conforme estabelecido no item 8.1 (fl. 23).

Em razão da descontinuidade da marca/modelo Logitech B525 e da impossibilidade de troca por marca/modelo equivalente àquela registrada, não persiste o interesse deste Tribunal na manutenção do registro de preços, **impondo-se a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 24/2020-A, nos termos do item 13, caput e inciso I, da referida Ata (fl. 24), no art. 21, caput e inciso I, do Decreto nº 7.892/2013 e no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/1993, pelo que esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela regularidade da rescisão amigável, com efeitos a contar de sua assinatura.**

As cláusulas da minuta estão redigidas com clareza, restando evidenciado o atendimento às disposições legais e ao interesse público.

Ressalva-se, contudo, a necessidade de especificar que a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 24/2020-A se dá com fundamento no caput e inciso I do item 13 da referida Ata e no caput e inciso I do artigo 21 do Decreto nº 7.892/2013, pois o cancelamento do registro de preços decorreu de fato superveniente, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público e diante da conveniência para o Tribunal.

Sugere-se, assim, a seguinte redação para o Preâmbulo do Termo de Rescisão Amigável da fl. 32:

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, inscrito no C.N.P.J.M.F. sob o nº 02.520.619/0001-52, com sede na Av. Praia de Belas, nº 1.100, em Porto Alegre/RS, neste ato representado pela Exma. Presidente, Desembargadora **CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ**, e, de outro lado, **NOZTEC TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI**, inscrita no C.N.P.J.M.F. sob o nº 27.788.145/0001-55, com sede na Rua Babaçu, Lote 05, Sala 904, Edifício Premiere, Águas Claras, em BRASÍLIA/DF, CEP 71928-000, neste ato representada por **PRISCILA SOUSA GUIMARÃES QUEIROZ**, inscrita no C.P.F.M.F. sob o nº 007.538.651-81, resolvem rescindir amigavelmente a Ata de Registro de Preços nº 24/2020-A, cujo objeto é a aquisição de câmeras para videoconferência, com fulcro no item 13, caput e inciso I, da Ata; artigo 21, caput e inciso I, do Decreto nº 7.892/2013 e inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/1993.

Pelas razões expostas, **aprova-se a minuta da fl. 32, observada a ressalva acima apontada.**

De ordem da Exma. Desa. Carmen Izabel Centena Gonzalez, Presidente do TRT da 4ª Região, encaminha-se este Processo Administrativo à Coordenadoria de Licitações e Contratos, para prosseguimento.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente

ANA LUISA JOHANN LEAL

Assistente da Assessoria Jurídica da Presidência

EDUARDO MUNARI PRETO

Assessor-chefe da Assessoria Jurídica da Presidência



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROAD 5367/2020

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2020-A

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, inscrito no C.N.P.J.M.F. sob o nº 02.520.619/0001-52, com sede na Av. Praia de Belas, nº 1.100, em Porto Alegre/RS, neste ato representado pela Exma. Presidente, Desembargadora **CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ**, e, de outro lado, **NOZTEC TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI**, inscrita no C.N.P.J.M.F. sob o nº 27.788.145/0001-55, com sede na Rua Babaçu, Lote 05, Sala 904, Edifício Premiere, Águas Claras, em BRASÍLIA/DF, CEP 71928-000, neste ato representada por **PRISCILA SOUSA GUIMARÃES QUEIROZ**, inscrita no C.P.F.M.F. sob o nº 007.538.651-81, resolvem rescindir amigavelmente a Ata de Registro de Preços nº 24/2020-A, cujo objeto é a aquisição de câmeras para videoconferência, com fulcro no item 13, *caput* e inciso I, da Ata; artigo 21, *caput* e inciso I, do Decreto nº 7.892/2013 e inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto rescindir amigavelmente a Ata de Registro de Preços nº 24/2020-A, que deixa de surtir efeitos, a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e divulgado no site www.trt4.jus.br.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Assinantes:

Pelo Tribunal:

Documento assinado digitalmente
CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região

Pela detentora do(s) preço(s) registrado(s):

Documento assinado digitalmente
PRISCILA SOUSA GUIMARÃES QUEIROZ
CPF nº 007.538.651-81

CERTIDÃO DE ASSINATURA

O seguinte documento foi assinado em 26/11/2020 por Priscila Sousa Guimarães Queiroz (CPF: 753865181)

14 - DOCUMENTO - Termo de Rescisão Amigável - Ata de Registro de Preços 24/2020-A

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2020 - UASG 80010

Nº Processo: 97250/2020. Objeto: Registro de preços para a aquisição de cartuchos de toner e kits de criação de imagem para a impressora modelo laser color Lexmark CX 417DE. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 30/11/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Marquês de São Vicente, 121, Bloco A - Sala 710, Barra Funda - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/80010-5-00093-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/12/2020 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

AQUILES JOSE MALVEZZI
Diretor da Secretaria de Processamento e
Acompanhamento de Contratos e Licitações

(SIASgnet - 27/11/2020) 80010-00001-2020NE000054

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

7º TERMO ADITIVO ao contrato 17SR005 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e SIMAS LOGÍSTICA LTDA - EPP - CNPJ 13.360.985/0001-08. OBJETO: Suspensão do desconto da importância de R\$ 7.014,86 sobre os custos variáveis do serviço de distribuição não executado na integralidade durante o período de suspensão do trabalho presencial deste Regional, a partir de 01/09/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Processo e-PAD 28807/2020. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2020. SIGNATÁRIOS: Sandra Pimentel Mendes (pelo Contratante) e Daniel Simas Pereira (pela Contratada). 20TA134 - e-PAD 31399/2020.

11º TERMO ADITIVO ao contrato 16SR023 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ 00.482.840/0001-38. OBJETO: Retomada das atividades de 7 (sete) postos de Motorista 44h a partir de 01/10/2020, passando o valor mensal, a partir dessa data, para R\$ 160.532,35. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, XIV da Lei 8666/93, Processo e-PAD 25524/2020. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2020. SIGNATÁRIOS: Sandra Pimentel Mendes (pelo Contratante) e Willian Lopes de Aguiar (pela Contratada). 20TA135 - e-PAD 31596/2020.

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020

O TRT da 3ª Região torna públicos os preços registrados no PE-25/2020 (Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de implantação, mentoria e suporte técnico para a ferramenta de virtualização oVirt, integrado ao MANAGEIQ.), conforme Ata cuja fornecedora é a empresa Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda - CNPJ 26.990.812/0001-15. A ARP terá validade de um ano, a contar da data desta publicação. A descrição dos itens registrados, quantidades, valores e demais especificações constam da Ata completa disponibilizada no site <http://www.trt3.jus.br>.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2020.

ANTÔNIO COSTA DA SILVA

Secretário de Licitações e Contratos

SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

O TRT da 3ª Região informa que restou FRACASSADA a licitação realizada por meio do PE 23/2020, que tinha como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem, visando à conservação, manutenção e limpeza das áreas verdes dos prédios do TRT-3 localizados nesta Capital.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2020.

ANTÔNIO COSTA DA SILVA

Secretário de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020

O TRT da 3ª Região torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviço de retrofit da subestação do Edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, localizado na Av. Getúlio Vargas, n. 225, em Belo Horizonte/MG, nos termos do Edital e seus anexos. Abertura das propostas em 11 de dezembro de 2020 às 13:00 horas e sessão de lances a partir das 13h30min do mesmo dia. A sessão pública será realizada no site www.licitacoes-e.com.br. Obtenção do edital no citado sítio ou em www.trt3.jus.br. Informações adicionais: selc@trt3.jus.br.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2020.

ANTÔNIO COSTA DA SILVA

Secretário de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável da Ata de Registro de Preços Nº 24/2020-A. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Contratada: Noztec Tecnologia e Inovação Eireli. Objeto: Rescisão amigável da Ata de Registro de Preços Nº 24/2020-A, e encontra amparo legal no item 13, caput e inciso I, da Ata; artigo 21, caput e inciso I, do Decreto nº 7.892/2013 e inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/1993. MOTIVO: A rescisão contratual é motivada por conveniência administrativa do CONTRATANTE e aceita PELA CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2020. PROAD Nº 10762/2020.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: TRT da 6ª REGIÃO. CONTRATADA: CICLO FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA. OBJETO: Credenciamento, em benefício do Programa de Autogestão em Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6 Saúde), de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços paramédicos. PROADs nºs 13.733/2020 e 742/2020, contrato TRT6 nº 067/2020. MODALIDADE: Inexigibilidade. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.50 (Serviço Médico, Hospitalar e Laboratoriais)-Programa de Trabalho 02.301.0033.2004.0026-Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes no Estado de Pernambuco. Plano Orçamentário 01 do orçamento do TRT6. EMPENHO: 2020NE000510 (R\$ 500.000,00). VALOR DO CONTRATO: R\$ 500.000,00, estimado. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. DATA E ASSINATURA: 27.10.2020. Assinam o presente instrumento, pelo TRT6, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente, Valdir José Silva de Carvalho e, pela Contratada, as Sras. Iaponira Pimentel de Moraes e Katia Germana de Moraes Magalhães.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e o REAL HOSPITAL PORTUGUÊS. ESPÉCIE: Credenciamento, em benefício do Programa de Autogestão em Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6 Saúde), de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médico-hospitalares. PROADs nº 16239/2020 e nº 24.154/2019. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por um período de mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 28.11.2020. VALOR: R\$ 2.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima do contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.39.50, Programa de Trabalho 02.301.0033.2004.0026-Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus dependentes no Estado de Pernambuco -Plano Orçamentário 00. EMPENHO: 2020NE001146 (R\$ 2.000,00). DATA E ASSINATURA: 27.11.2020. Assinam este instrumento, pelo TRT6, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente, Valdir José Silva de Carvalho e, pela Contratada, o Sr. Alberto Ferreira da Costa.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020 - UASG 80004

Nº Processo: 5279. Objeto: Registro de preços a contratação de serviços de manutenção predial de reparos em portas, rebocos, pinturas e muros das edificações do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região no Estado do Ceará, em regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 01/12/2020 das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Santos Dumont 3384 Bairro Aldeota, Aldeota - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/80004-5-00036-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

CLARA DE ASSIS SILVEIRA
Pregoeira

(SIASgnet - 27/11/2020) 80004-00001-2020NE009999

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º Termo Aditivo do Contrato nº 23/16. Contratada: North Segurança LTDA. CNPJ: 86.960.598/0001-86. Proad 3369/19 e 4090/19. Objeto: ajuste das condições de execução do contrato no Fórum do Cariri, nos meses de março e abril/2020, em virtude de medidas preventivas COVID19; supressão de dois postos diurnos armados de 12 x 36 horas e acréscimo de quatro postos armados de 44 horas semanais (Complexo do Fórum Autran Nunes e Complexo Sede do Tribunal). Fund. Legal: art. 60 e 65 da Lei nº 8.666/93. Ass: Neira São Thiago C. Frota (Contratante) e Urubatan Estevam Romero (Contratada), em 24.11.20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2019. PROAD nº5352/20. Contratada: EQUILIBRIUM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA - ME. CNPJ: 13.020.344/0001-04. Objeto: Suspensão parcial da execução do Contrato nº 22/2019, nas localidades de Crateús e Tianguá, itens 04 e 06, no período 29/01 a 29/07/20, perfazendo o valor total semestral de R\$6.425,00. Fund.Legal: Lei 8.666/1993, art. 60. Empenho: 2020NE000150. Neira São Thiago C. Frota, Diretora Geral, pelo contratante, e Thiago de Paula Santos, pelo contratado, em 25/11/202.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 34/2020. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (CNPJ 03.141.166/0001-16). Contratado: Asset Tecnologia da Informação Ltda., CNPJ 17.088.190/0001-43. Objeto: Aquisição de 16 unidades de tape drive LTO-8, instalação, configuração e garantia. Valor total: R\$ 1.179.200,00. Dotação Orçamentária: 168091 - Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas e Tecnologia da Informação. Elemento de despesa: 4.4.0.52. Data da assinatura: 19/11/2020. Vigência da garantia: 36 meses. Fundamento legal: Lei 10.520/02 e Decreto 7892/2013. Vinculação: Pregão 38/2020, Proad 2044/2020 e Proad 2727/2020. Signatários: Sergio Murilo Rodrigues Lemos - Presidente, pelo Contratante, e Claiton Vinicius Zanella- Sócio Administrador, pelo Contratado.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação Proad nº 1506/2020. Fundamento Legal, Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/1993. Reconhecimento da Dispensa em 11/11/2020: Laiz Miekio Mukai - Diretora-Geral em substituição, e ratificação em 11/11/2020: Desembargador Presidente Sérgio Murilo Rodrigues Lemos. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (CNPJ 03.141.166/0001-16). Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), CNPJ 34.028.316/0020-76. Objeto: contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos - serviços postais. Valor anual estimado: R\$ 11.015.057,00. Vigência: 60 meses. Dotação Orçamentária: Programa: 168089 - Apreciação de Causas Na Justiça do Trabalho.



Histórico de Eventos

30/11/2020 09:14		PUBLICAÇÃO - DOU - Extrato de Rescisão Amigável Ata 24/2020-A Clique aqui para ver este documento
27/11/2020 13:38		vlopes - VANESSA TITTON LOPES CARNIEL - SELIC assumiu a responsabilidade deste processo
27/11/2020 13:38		Encaminhamento de SELIC - SEÇÃO DE LICITAÇÕES para SELIC - SEÇÃO DE LICITAÇÕES feito por vlopes - VANESSA TITTON LOPES CARNIEL Motivo: Em 30/11/2020: juntar publicação DOU, publicar no site (Termo assinado + DOU), encaminhar com despacho para anulação para a Seção de empenhos; comunicar a rescisão da Ata 24/2020-A aos órgãos participantes. Em análise desde 27/11/2020. Responsável atual: vlopes - VANESSA TITTON LOPES CARNIEL
26/11/2020 22:55		753865181 - Priscila Sousa Guimarães Queiroz incluiu o documento: 15 - Certidão de assinatura por usuário externo Priscila Sousa Guimarães Queiroz
26/11/2020 17:50		As informações de compartilhamento do documento 14 - DOCUMENTO - Termo de Rescisão Amigável - Ata de Registro de Preços 24/2020-A foram alteradas por vlopes - VANESSA TITTON LOPES CARNIEL. Devem assinar: - 753865181 - Priscila Sousa Guimarães Queiroz até 03/12/2020
26/11/2020 17:23		DOCUMENTO - Termo de Rescisão Amigável - Ata de Registro de Preços 24/2020-A Clique aqui para ver este documento
26/11/2020 16:08		vlopes - VANESSA TITTON LOPES CARNIEL - SELIC assumiu a responsabilidade deste processo
26/11/2020 16:08		Encaminhamento de LICITACOES - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS para SELIC - SEÇÃO DE LICITAÇÕES feito por vlopes - VANESSA TITTON LOPES CARNIEL Motivo: Prosseguimento. Analisado no período de 26/11/2020 à 26/11/2020. Concluído por vlopes - VANESSA TITTON LOPES CARNIEL
26/11/2020 16:08		vlopes - VANESSA TITTON LOPES CARNIEL - SELIC assumiu a responsabilidade deste processo
26/11/2020 16:01		PARECER - Termo de Rescisão Amigável da Ata de Registro de Preços nº 24/2020-A Clique aqui para ver este documento
26/11/2020 16:01		Encaminhamento de ASJUPR - ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA para LICITACOES - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS feito por epreto - EDUARDO MUNARI PRETO Motivo: prosseguimento Analisado no período de 26/11/2020 à 26/11/2020. Concluído por vlopes - VANESSA TITTON LOPES CARNIEL
25/11/2020 17:38		aluisa - ANA LUISA JOHANN LEAL - ASJUPR assumiu a responsabilidade deste processo
25/11/2020 17:30		DESPACHO - GP Clique aqui para ver este documento
25/11/2020 17:30		Encaminhamento de DG - DIRETORIA-GERAL para ASJUPR - ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA feito por ccentena - CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ Motivo: . Analisado no período de 25/11/2020 à 25/11/2020. Concluído por aluisa - ANA LUISA JOHANN LEAL
24/11/2020 17:28		DESPACHO - DG Clique aqui para ver este documento
24/11/2020 16:45		cangelini - CRISTIANO KRALIK ANGELINI - DG assumiu a responsabilidade deste processo
23/11/2020 15:00		INFORMAÇÃO - SELIC - CLC/SA Clique aqui para ver este documento
23/11/2020 15:00		Encaminhamento de SELIC - SEÇÃO DE LICITAÇÕES para DG - DIRETORIA-GERAL feito por amagnus - ANDRE MAGNUS MARTINS Motivo: Para análise e prosseguimento: CLC/SA - DG - GP - AJ. Atenciosamente.

Analísado no período de 23/11/2020 à 24/11/2020.
Concluído por cangelini - CRISTIANO KRALIK ANGELINI

23/11/2020 09:15		MINUTA - Termo de Rescisão Amigável - Ata de Registro de Preços 24/2020-A Clique aqui para ver este documento
23/11/2020 01:37		E-MAIL RECEBIDO - SETIC Clique aqui para ver este documento
23/11/2020 01:36		vlopes - VANESSA TITTON LOPES CARNIEL - SELIC excluiu o documento: 6 - DOCUMENTO - Termo de Cancelamento - Ata de Registro de Preços 24/2020-A
20/11/2020 13:41		DOCUMENTO - Termo de Cancelamento - Ata de Registro de Preços 24/2020-A Clique aqui para ver este documento
20/11/2020 12:06		NOTA DE EMPENHO - EMPENHO - NOZTEC TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI Clique aqui para ver este documento
20/11/2020 12:01		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Ata de Registro de Preços 24/2020-A Clique aqui para ver este documento
19/11/2020 16:10		vlopes - VANESSA TITTON LOPES CARNIEL - SELIC assumiu a responsabilidade deste processo
19/11/2020 16:10		Encaminhamento de LICITACOES - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS para SELIC - SEÇÃO DE LICITAÇÕES feito por vlopes - VANESSA TITTON LOPES CARNIEL Motivo: Prosseguimento. Analísado no período de 19/11/2020 à 19/11/2020. Concluído por vlopes - VANESSA TITTON LOPES CARNIEL
19/11/2020 16:09		vlopes - VANESSA TITTON LOPES CARNIEL - SELIC assumiu a responsabilidade deste processo
16/11/2020 10:08		amagnus - ANDRE MAGNUS MARTINS - LICITACOES assumiu a responsabilidade deste processo
15/11/2020 22:42		Encaminhamento de SETIC - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES para LICITACOES - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS feito por crocha - CAROLINE ROCHA MOLINA Motivo: Para prosseguimento Analísado no período de 15/11/2020 à 19/11/2020. Concluído por vlopes - VANESSA TITTON LOPES CARNIEL
15/11/2020 22:42		ANEXO - DOCUMENTOS ANEXOS Clique aqui para ver este documento
15/11/2020 22:41		DOCUMENTO - SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO Clique aqui para ver este documento
13/11/2020 17:33		crocha - CAROLINE ROCHA MOLINA - CONTRATOS assumiu a responsabilidade deste processo
13/11/2020 17:33		Encaminhamento de CONTRATOS - SEÇÃO DE APOIO A CONTRATAÇÕES DE TIC para SETIC - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES feito por crocha - CAROLINE ROCHA MOLINA Motivo: Encaminhamento Automático Analísado no período de 13/11/2020 à 13/11/2020. Concluído por crocha - CAROLINE ROCHA MOLINA

Observações